

## Proc. Administrativo 3- 6.073/2024

---

**De:** Mara A. - SMICT-TUR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/10/2024 às 16:16:32

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-CL-COMP, SMECD-DC, SMASS-ASS, SMICT, SMICT-TUR, SEFAZ-ADJ

### Abertura de Licitação para os materiais natalinos

Pesquisa de Preço vinculada a demanda - Materiais de Construção

Estes itens são aqueles que não constam na nossa licitação atual de materiais de construção.

—  
**Mara Gorete Muniz Do Amaral**  
*assessora de turismo*

**Anexos:**

ETP\_Material\_reforma\_e\_construcao\_e\_instalacao\_do\_Natal\_2\_.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_Busca\_Licitacoes\_10\_3\_.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_Busca\_Licitacoes\_11\_3\_.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_Busca\_Licitacoes\_12\_3\_.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_Busca\_Licitacoes\_13\_3\_.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_Busca\_Licitacoes\_1\_3\_.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_Busca\_Licitacoes\_2\_3\_.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_Busca\_Licitacoes\_3\_3\_.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_Busca\_Licitacoes\_4\_3\_.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_Busca\_Licitacoes\_5\_3\_.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_Busca\_Licitacoes\_6\_3\_.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_Busca\_Licitacoes\_7\_3\_.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_Busca\_Licitacoes\_8\_3\_.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_Busca\_Licitacoes\_9\_3\_.pdf  
Material\_Reforma\_e\_construcao\_Natal\_TR\_1\_2\_.pdf  
orc\_133858\_pref\_soledade\_Fermak\_2\_.pdf  
ORC\_CENTRO\_CULTURAL\_Batezine\_2\_.pdf  
PREFEITURA\_SOLEDADA\_1\_Mores\_2\_.pdf  
PREFEITURA\_SOLEDADA\_Moraes\_2\_2\_.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O presente estudo técnico preliminar – ETP tem por objetivo a contratação de solução que atenderá a necessidade de aquisição de material para reforma, construção e instalação do Natal Brilha Soledade – Natal dos Pinheiros 2024.

Natal é uma celebração religiosa que comemora o nascimento de Jesus Cristo, que é considerado o Filho de Deus e o Salvador do mundo, é um momento para relembrar o significado espiritual do evento. O Natal é uma época em que as famílias muitas vezes se reúnem, é uma oportunidade para passar tempo com entes queridos, fortalecer laços familiares e criar memórias especiais juntos.

A chegada do Natal para a maioria das pessoas é sempre especial e considerada uma das épocas do ano de maior união, seja familiar ou entre amigos. O Município de Soledade realiza a cada ano um momento comemorativo do Natal, em que promove “O Natal Brilha Soledade”, no qual ocorrem inúmeros eventos voltados a essa data de renascimento. O projeto Natal Brilha Soledade vem de encontro à tradição do município e de nossa região. As diversas ações do projeto se estendem a toda à população do município e região, de forma gratuita, ofertando cultura, lazer e diversão. Com as ações também se oportuniza o fomento ao comércio em geral, que nessa época tem um

crescimento considerável em nosso município, como polo comercial regional, aumentando a arrecadação municipal dado o fomento ao turismo.

Os eventos de Natal proporcionam às comunidades a oportunidade de se reunir e celebrar juntas, promovendo um senso de unidade e pertencimento, sua celebração cria um ambiente de alegria, solidariedade e generosidade, promovendo um clima positivo na comunidade. A Constituição Federal do Brasil estabelece que os municípios têm o dever de promover a cultura e o lazer. Essa responsabilidade faz parte do conjunto de competências e obrigações dos entes federativos no Brasil, que incluem a União, os estados e os municípios. No artigo 215, a Constituição ressalta a importância da cultura, afirmando que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais." O direito ao lazer é um componente essencial dos direitos humanos, reconhecido internacionalmente. Esse direito é protegido por diversas declarações, tratados e convenções internacionais, bem como por muitas constituições nacionais, e se baseia na ideia de que todas as pessoas têm o direito de desfrutar do seu tempo livre de forma satisfatória e benéfica. Ademais, salienta-se, que fazem parte desta demanda insumos indispensáveis para a ornamentação natalina, que se compõem em um período de grande importância para o Município, com diversos eventos e uma grande movimentação turística, tendo enfoque na programação composta pelo Natal Brilha Soledade.

O Objetivo principal é após estudar detalhadamente a necessidade e os pontos a receberem decoração própria a melhor solução para supri-las, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

Faz-se necessária a aquisição dos objetos que serão referidos a seguir, considerando que a prefeitura precisa efetuar as constantes reposições dos itens decorativos que vieram se desgastando com o tempo e também novas instalações necessárias para o embelezamento dos espaços externos das vias públicas e locais onde receberam a decoração natalina. Sendo portanto a ornamentação natalina de suma importância para compor e valorizar os eventos incentivando assim a cultura o turismo e a economia local.

## II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O município encontra-se com o plano anual de contratações em fase elaboração

### III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços de aquisição dos materiais de reforma e confecção têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Será contratado por licitação.

### IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	30 Kg	Arame Galvanizado 1,24mm BWG 18
02	20 Kg	Cola Cascorez, extra forte para madeira (rótulo azul)
03	30 Litros	Thinner/extra
04	10 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata - Vermelho puro
05	2 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata - Amarelo puro
06	2 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata – Azul Puro
07	5 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata – Marrom Puro
08	15 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata – Branco Puro
09	10 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata – Preto Puro
10	5 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata – Verde Bandeira
11	10 Litros	Verniz PU Bicomponente 1100 com endurecedor
12	20 un	Verniz Spray, fixador brilhante 300ml
13	50	Spray Branco 300ml
14	50	Spray Dourado 300ml
15	30un	Guias de Pinus 2.70X10X2,5 – SECAS E PLAINADAS
16	10un	Compensado naval 1,10m X2,20m e espessura de 15mm
17	1000un	Parafuso Philips 5X65
18	1000un	Parafuso Philips 4,5X40
19	20 cx	Parafuso Philips 4,5X50 caixa com 300 unidades
20	20 cx	Parafuso Philips 5X60 caixa com 200 unidades
21	5 un	Alicate de Corte Universal
22	5 un	Alicate Universal 500W
23	10 un	Broca videa 8mm
24	10 un	Broca videa 10mm
25	3 pacotes	Broca para ferro 6mm – pacote com unidades

26	3 pacotes	Broca para ferro 8mm – pacote com unidades
27	3 pacotes	Broca para ferro 10mm – pacote com unidades
28	5 un	Broca SDS Plus 8mmX300mm (corpo em aço rápido com base SDS e ponta com pastilha de metal duro com micro grão abrasivos)
29	10 un	Ponteira para parafusadeira Philips
30	6 un	Paus de eucalipto tratado de 4m
31	25 un	Barras de ferro de 6m de comprimento e 0,8mm de espessura

#### V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do poder público, por meio de consultas de outros editais, visando identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades expostas neste Estudo Técnico Preliminar. Das consultas em outros editais foram encontradas as seguintes soluções:

- a) Aquisição de material acima listado por meio de pregão, mostrando-se a solução possível.

#### VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

#### VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a aquisição do material em geral que deverá ser realizado por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico com a adoção do critério de julgamento por menor preço, adjudicação por item modo de disputa aberto com registro de preço.

#### VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os objetos podem ser facilmente parcelados podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas por item, facultando-se ao licitante a participação enquanto os itens forem de seu interesse.

#### IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O município através do departamento cultural, busca proporcionar a melhor experiência afetiva, cultural, artística, as relações sociais, igualdade e inclusão, bem como a acessibilidade.

A partir da realização do pregão eletrônico visando a aquisição do material solicitado, pretende-se suprir a necessidade de abastecimento contínuo e adequado, garantindo qualidade e durabilidade dos itens. Proporcionando uma cidade eficiente, bonita, confortável e segura.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Portanto, os valores de referência com base na pesquisa estão de acordo com o valor de mercado.

#### X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Aquisição imediata após o processo licitatório para a efetivação do trabalho.

#### XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

#### XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

#### XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP e seus anexos e pela disponibilidade orçamentária da secretaria solicitante encaminhamos o documento para apreciação junto a ordenadora de despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Identificação do solicitante

Nome completo:

Cargo:

Secretaria: SMICT

Local e data: Centro Cultural, 2 de outubro de 2024.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

ORDENADOR DE DESPESAS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

A aquisição do material tem por objetivo a contratação de solução que atenderá a necessidade de reforma e confecção de itens que compõem a decoração de vários espaços da cidade para o Natal Brilha Soledade – Natal dos Pinheiros 2024.

**LOTE/ÍTEM 01 – Arame Galvanizado 1,24mm BWG 18**

Kilo	TIPO E MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30 Kg	Arame Galvanizado 1,24mm BWG 18	R\$ 23,20	R\$ 696,00

Valor total                                      Lote/Item 01:                                      R\$ 696,00

**LOTE/ÍTEM 02 – Cola Cascorez, extra forte para madeira**

Kilo	TIPO E MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20 Kg	Cola Cascorez, extra forte para madeira (rótulo azul)	R\$ 34,40	R\$ 688,00

Valor total                                      Lote/Item 02:                                      R\$ 688,00

**LOTE/ÍTEM 03 – Thinner/extra**



Lata	COR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5 latas	Marrom puro	R\$ 115,20	R\$ 576,00

Valor total                      Lote/Ítem 07:                      R\$ 576,00

LOTE/ÍTEM 08 – Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata

Lata	COR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15 latas	Branco puro	R\$ 115,20	R\$ 1.728,00

Valor total                      Lote/Ítem 08:                      R\$ 1.728,00

LOTE/ÍTEM 09 – Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata

Lata	COR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10 latas	Preto puro	R\$ 115,20	R\$ 1.152,00

Valor total                      Lote/Ítem 09:                      R\$ 1.152,00

LOTE/ÍTEM 10 – Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata

Lata	COR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5 latas	Verde Bandeira	R\$ 115,20	R\$ 576,00

Valor total                      Lote/Ítem 10:                      R\$ 576,00

LOTE/ÍTEM 11 – Verniz PU Bicomponente 1100 com endurecedor

Litros	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

13 Lt	Verniz PU Bicomponente 1100 com endurecedor	R\$ 49,34	R\$ 641,00
-------	---	-----------	------------

Valor total Lote/Ítem 11: R\$ 641,00

LOTE/ÍTEM 12 – Verniz Spray, fixador brilhante 300ml

UNIDADE	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20 Un	Verniz Spray, fixador brilhante 300ml	R\$ 17,60	R\$ 352,00

Valor total Lote/Ítem 12: R\$ 352,00

LOTE/ÍTEM 13 – Spray Branco

UNIDADES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	Spray Branco 300ml	R\$ 16,80	R\$ 840,00

Valor total Lote/Ítem 13: R\$ 840,00

LOTE/ÍTEM 14 – Spray Dourado

UNIDADES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	Spray Dourado 300ml	R\$ 24,99	R\$ 1.249,50

Valor total Lote/Ítem 14: R\$ 1.249,50

LOTE/ÍTEM 15 – Guias de Pinus 2.70X10X2,5 – SECAS E PLAINADAS

UNIDADES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30un	Guias de Pinus 2.70X10X2,5 – SECAS E PLAINADAS	R\$ 24,99	R\$ 749,70



LOTE/ÍTEM 20 – Parafuso 5X60 caixa com 200 unidades

CAIXAS	descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20 cx	Parafuso Philips 5X60 caixa com 200 unidades	R\$ 0,20	R\$ 800,00

Valor total                      Lote/Ítem 20:                      R\$ 800,00

LOTE/ÍTEM 21 – Alicates de Corte Universal

UNIDADES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5 un	Alicate de Corte Universal	R\$ 33,60	R\$ 168,00

Valor total                      Lote/Ítem 21:                      R\$ 168,00

LOTE/ÍTEM 22 – Alicate Universal 500W

UNIDADES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5 un	Alicate Universal 500W	R\$ 41,90	R\$ 209,50

Valor total                      Lote/Ítem 22:                      R\$ 209,50

LOTE/ÍTEM 23 – Broca videa 8mm

UNIDADES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10 un	Broca videa 8mm	R\$ 13,36	R\$ 133,60

Valor total                      Lote/Ítem 23:                      R\$ 133,60

LOTE/ÍTEM 24 – Broca videa 10mm

UNIDADES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10 un	Broca videa 10mm	R\$ 17,36	R\$ 173,60

Valor total Lote/Ítem 24: R\$ 173,60

LOTE/ÍTEM 25 – Broca para ferro 6mm – pacote com 2 unidades

PACOTES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 pacotes	Broca para ferro 6mm – pacote com unidades	R\$ 9,28	R\$ 55,68

Valor total Lote/Ítem 25: R\$ 55,68

LOTE/ÍTEM 26 – Broca para ferro 8mm – pacote com 2 unidades

PACOTES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 pacotes	Broca para ferro 8mm – pacote com unidades	R\$ 18,24	R\$ 109,44

Valor total Lote/Ítem 26: R\$ 109,44

LOTE/ÍTEM 27 – Broca para ferro 10mm – pacote com 2 unidades

PACOTES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 pacotes	Broca para ferro 10mm – pacote com unidades	R\$ 17,60	R\$ 105,60

Valor total Lote/Ítem 27: R\$ 105,60

LOTE/ÍTEM 28 – Broca SDS Plus 8mmX300mm

UNIDADES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5 un	Broca SDS Plus 8mmX300mm (corpo em aço rápido com base SDS e ponta com pastilha de metal duro com micro grão abrasivos)	R\$ 31,84	R\$ 159,20

Valor total Lote/Ítem 28: R\$ 159,20



#### IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Soledade irá realizar no decorrer da programação do natal brilha Soledade, eventos, shows, entre outras ações que necessita deste objeto já descrito no item I do ETP.

#### V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O município busca proporcionar a melhor experiência social, turística, artística e cultural, valorizando uma temática tão importante do calendário de eventos do nosso município, bem como a diversidade o conhecimento, as relações sociais, a cultura local, permitindo a igualdade a inclusão e acessibilidade social, uma vez que os eventos são para todos os públicos.

#### VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado deste processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela secretaria solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá também um gestor de contrato definido pela autoridade superior que acompanhará as obrigações da contratante.

#### VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O Pagamento será efetuado em até 30 dias, após o recebimento de cada nota fiscal, de acordo com o parcelamento previsto, acompanhada pela execução total do serviço. Deverão ser apresentadas as notas fiscais discriminadas, após a conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária. Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela contratada e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

#### VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Serão realizados por licitação a aquisição do material, a qual se encontrará compatível com os valores de mercado, bem como as especificidades do contrato, conforme

demonstrado pelas buscas dos Licitacon em anexo. O julgamento do processo licitatório será por menor preço unitário por item.

#### IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação, com base na pesquisa de mercado realizada consistirá no valor máximo R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). As pesquisas de mercado foram realizadas pelo Licitacon, conforme busca salvas em anexo, assim como em empresas locais, com base no artigo 23 da Lei 14.133/2021.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para as contratações e aquisições se darão pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo conforme itens e códigos de despesas abaixo:

Identificação do solicitante

Nome completo:

Cargo:

Secretaria:

Local e data:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C344-24ED-9A6A-6024

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 07/10/2024 13:41:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAÍS BEDIN FRANÇA (CPF 012.XXX.XXX-28) em 08/10/2024 10:35:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C344-24ED-9A6A-6024>